**Check list de documentos para habilitação**

Concorrente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1 – RELATIVO À REGULARIDADE JURÍDICA:

□ 1.1 – Cópia da cédula de identidade do representante legal;

□ 1.2 – Mandato procuratório com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cédula de identidade do outorgado;

□ 1.3 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos da eleição de seus administradores;

□ 1.4 – Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade em sociedade estrangeira funcionando no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

□ 1.5 – Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

2 – RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:

□ 2.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

□ 2.2 – Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

□ 2.3 – Certidão negativa de débito, expedida pelo I.N.S.S. - Instituto Nacional de Seguridade Social;

□ 2.4 – Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal;

□ 2.5 – Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

□ 2.6 – Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

□ 2.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas– CNDT;

3 – RELATIVO À REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

□ 3.1 – Certidão emitida pelo CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL, da sede ou domicílio da licitante, que comprove inexistir distribuição de ações de falência e recuperação judicial, em quaisquer dos cartórios dos feitos de falência da Comarca de sua sede;

□ 3.2 – Balanço Patrimonial, demonstração contábil do último exercício social e Demonstrativo de Resultado de Exercício, exceto para empresa de engenharias criadas neste exercício, que deverá apresentar balanço de abertura para suprir a exigência deste item;

4 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL E OPERACIONAL

□ 4.1 – Carta de Apresentação da Documentação contendo todas as informações e declarações, conforme consta do ANEXO III;

□ 4.2 – Declaração de Vistoria – ANEXO VI;

□ 4.3 – Declaração de Termos de Sujeição ao Edital, conforme Anexo IV;

□ 4.4 – Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

□ 4.5 – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme Anexo VIII;